## RESOLUÇÃO N.º 370/2009

EMENTA: Ratificação do 1º Termo Aditivo de Convênio ao Convênio celebrado entre a UFF e a Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 285/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050949/09-16,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao 1º Termo Aditivo de Convênio ao Convênio, lavrado em 16/05/2006, assinado em 10 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ., objetivando a concessão de Bolsas de Estágio Profissional a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos de Administração, Engenharia, Comunicação Social, Direito e Informática, vinculado a UFF, selecionados dentre os que estejam regularmente matriculados e que estejam freqüentando efetivamente os seus cursos, colaborando para o processo educativo do estagiário.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 04 de novembro de 2009.

## EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor